



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 872/72

OBJETO — Aviso, 13ª sal., Férias prop., Sal. retido, FGTS.

AUDIÊNCIAS

26/6/72, às 12,59 hs.

11/10/72 1500

RECTE — Afonso de Araújo

RECDO — Ginásio Padre Pelágio-Maria Madalena Cavalcante

Cr\$ 1.535,60

AUTUAÇÃO

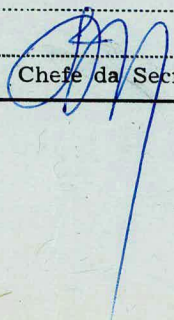
Aos 31 dias do mês de maio

do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue


Chefe da Secretaria

26/6/72 - 1257

EXMO.SR.DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA.

GOIÂNIA - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Protocolo

Entrada 31 / 5 / 72

Folha 487 Nº. 872/72

JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, AFONSO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, professor
, residente e domiciliado nesta Capital à Rua
Rua Pouso Alto nº 518 - Campinas, via de seu advogado, abaixo
assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de
Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito/
à Avenida Tocantins nº 768, centro, que, vem mui respeitosamente fren-
te a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: GINASIO PADRE
PELAGIO - MARIA MADALENA CAVALCANTE - sediada à
e assim/

Rua dos Missionários, Quadra 33 - Setor Rodoviário
o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 10/março
1972 e despedido sem justo motivo ou injustamente em 27/maio/72.-
e o seu salário era de Cr\$.4,00 (quatro), por aula da, sendo 18 aulas se-
manais e 81 aulas mensais.-

Que, o Reclamante não teve sua carteira profissional assina-
da e requer a assinatura na mesma. Nunca recebeu salários durante o pe-
ríodo trabalhado.

Que ao ser despedido não recebeu as parcelas de: Aviso
prévio, 13º salário, férias, salário retido e FGTS.-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma
Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, /
conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, conde-
nada no pagamento das seguintes parcelas: e ainda assinatura na cartei-
ra profissional.

Aviso prévio -	Cr\$ 324,00
13º salário - 4/12 avos	108,00
Férias prop. - 4/12 avos	72,00
Salário retido de 77 dias	831,60
FGTS - período trabalhado	200,00
TOTAL.....	Cr\$ 1.535,60

Protesta por todos os meios de provas em direito permiti-
das, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que
desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá à presente o valor de Cr\$.1.535,60
desde já requer e sob pena de confesso, etc.

N. Termos

P. Deferimento

Goiania (GO), 31/maio/1972.-

PP. [assinatura]

C.P.F. (nº) 021497451.-

FF.

C.P.F. [assinatura]

Certifico que foi designado para a realização de sua função, a partir da data, foi _____ de _____ de _____

_____ de _____ de _____

Chapa do Secretário _____

CERTIDÃO

Certifico que foi designado para o dia 26 de junho de 1972 às 12,59 horas, para a realização de actuação nesta data, foi notificado pessoalmente o interessado em Golândia, 3 de maio de 1972

Chefe da Secretaria

a / 3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Victor Gonçalves CPF. nº 002873261

Sílvio Teixeira CPF. nº 021497451

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu **AFONSO DE ARAUJO**,

brasileiro, solteiro, professor, residente à

Rua Pouso Alto nº 518 - Campinas nomeia e /

constitue bastantes procuradores os senhores Victor Gon-

çalves e Sílvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados

residentes e domiciliados nesta Capital para com os pode-

res da cláusula "ad-judicia" e fim especial de proporem /

ação reclamatória contra a firma **GINASIO PADRE PELAGIO -**

sediada à Rua dos Missionários Q.33 - Setor Rodoviário e

podendo, para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem,

transigirem, desistirem, fazerem acôrdo, receberem e da-

rem quitação e praticarem todos os demais atos que se fi-

zerem necessários ao fiel cumprimento do presente manda-

to, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sen-

tença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de eq-

ação a que tudo darei por bem firme e valioso.

4º OFÍCIO
GOIÂNIA

Goiânia (GO), 31/maio/1972.

Afonso de Araujo

Tabellionato "Artiaga"
4º OFÍCIO
RUA 7, Nº. 48 - TELEFONE 6-1372
Reconheço a _____ Firma
Em _____ da veranda
Goiânia 31/05/1972
Aqui Luiz Antônio - Escrivão

FAPTE EM BRANCO

10/

Ginásio Padre Pelágio-Maria Madalena Cavalcante
Rua dos Missionários, quadra 33-Setor Rodoviário
Nesta

Afonso de Araújo

Praça Cívica, nº 9

12,59 doze e cinquenta e nove
vinte e seis junho-72
cccccccccc constante da cópia anexa.

26

Goiânia

31

maio

72

Certifico que em 31 de 5 de 72
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 2075
Goiânia, 31 de 5 de 72
Chefe da Secretaria

15
Origina 31 de 2 de 75
Belo Horizonte 2012
for assinatura e rubrica
Certifico que em 31 de 2 de 75

PARTI EM BRASILEIRO

8/10

XXXXXXXXXXXXXXXXX Goiânia

XXXXXXXXXXXXXXXXX Ofc. nº 662/72
872/72

Afonso de Araújo
Ginásio Padre Pelágio-Martha M.C.

junho-

72

12.59

26

Certifico que em 31 de 5 de 72
foi expedida a notificação da sentença de fls. 2076
pelo registrado postal 31 5 de 72
Goiânia 31 5 de 72
Chefe da Secretaria

Handwritten notes and stamps at the top of the page:

31 2 75
 50/8
 31 45 2 48 75

PARTE EM BRANCO

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.